**PORTARIA Nº 188, DE 09 DE MARÇO DE 2022.**

***HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 09/2022 E ADJUDICA O OBJETO À EMPRESA VENCEDORA.***

**GILBERTO CHIARNI** Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

* 1. **Art. 1º Homologar a licitação nº 09/2022, modalidade PREGÃO ELETRÔNICO,** visando **AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS ATRAVÉS DE CONVÊNIO ENTRE O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO E A SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, DA PESCA E DO DESENVOLVIMENTO RURAL N. PROCESSO SCC00023003/2021, PARA O MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO,** e adjudica o objeto licitado às seguintes empresas vencedoras:

**1.ROBERTO CESAR SCHMITZ LTDA EPP** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 37.141.260/0001-97, o lote e respectivo valor unitário: Lote 01 R$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais).

**2. MARCIO MARCELO ZIMMERMANN E CIA LTDA** inscrita no CNPJ /MF sob nº. 10.839.707/0001-40, o lote e respectivo valor unitário: Lote 02 R$ 50.490,00 (cinquenta mil quatrocentos e noventa reais).

**Art. 2°** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada a sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos da Lei nº 1.321/2008, produzindo seus efeitos.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 09 DE MARÇO DE 2022.

GILBERTO CHIARNI

Prefeito Municipal